Publicado na Folha de Londrina em 23/08/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (043) 732-1166 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 703

Súmula: Concede aposentadoria a Servidora Pública Municipal Sra.Maria Isabel Coco Leopoldino.

Dr. Valter Braz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições' que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aposentada com proventos integrais, à partir da presente data nos termos do inciso III, litra B do artigo 40 da Constituição da República, a servidora Municipal desta Prefeitura Sra. Maria Isabel Coco Leopoldino, ocupante do cargo de Professora.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em ' contrário.

Artigo 3º- O ato sujeita-se a devida' aprovação do Trobunal de Contas do Estado do Paraná.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1.994.

DR. VALTER BRAZ MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL.